



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 747, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Prorroga prazo de funcionamento  
da Comissão Especial instituída  
através da Resolução nº 724/2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída através da Resolução nº 724, de 14 de fevereiro de 2017, destinada a auxiliar o Poder Executivo no acompanhamento e fiscalização das parcerias público-privadas celebradas pelo município de Vila Velha relativas a saneamento básico.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de setembro de 2019.

  
**IVAN CARLINI**  
Presidente

  
**PATRICIA CRIZANTO**  
1º Secretário

  
**WALDOMIRO MONTEBELLER**  
2º Secretário